

ATO TRT GP Nº 070/2005

João Pessoa, 08 de junho de 2005

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 08.06.2005, o saldo de 32 (trinta e dois) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2004, anteriormente aprazado para 30.05 a 30.06.2005, restando-lhe 23 (vinte e três) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência